

PORTARIA Nº. 171/2024

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 210 de 26 de agosto de 2024, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

| Mat. | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|------|------------------|--------------------|-----------------|
| 466 | AUGUSTO DA SILVA | 16/12/2021 | 01/10/2024 |
| | COSTA | A 16/12/2022 | A 30/10/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 30 dias do mês de Setembro de 2024.

Nilva Lima Costa
NILVA LIMA COSTA
Secretária de Administração